



**LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 3.110.571,10 (três milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1705 (Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**  
Secretário Municipal de Saúde

**Anderson Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

**Caio dos Santos Giovanini**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia





ANEXO A LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023**

Conta Vinculada: Fonte 1705 – Transf. dos Estados ref. a Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – C/C: 100-7 e 74780-0

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 4.214.569,65	Restos a Pagar	R\$ 1.103.998,55
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit:	R\$ 3.110.571,10
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.214.569,65</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.214.569,65</b>





ANEXO A LEI Nº 2.486 DE 27 DE MAIO DE 2024

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3004.1030100202.104	4.4.90.51-1705	R\$ 1.110.571,10
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude</i>		
2010.2781303201.113	4.4.90.51-1705	R\$ 1.000.000,00
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.1236101561.181	4.4.90.51-1705	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.110.571,10</b>





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
65FF860D5BDD400F981A723D1D345D9C

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAIO DOS SANTOS GIOVANINI em 27/05/2024 16:00:06  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-80  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ALEXANDRE QUINTELLA GAMA em 27/05/2024 16:11:29  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.177-27  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 27/05/2024 17:08:35  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS em 28/05/2024 10:08:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.977-43  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ELAN VENAS MORELLI em 30/05/2024 18:19:09  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.047-94  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/65FF860D5BDD400F981A723D1D345D9C>